

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 19, de 19 de junho de 2015.

“Altera o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradicional festa junina realizada no Município;

CONSIDERANDO que a comemoração do São João já faz parte do calendário dos principais eventos do município;

CONSIDERANDO que os Festejos Juninos do Município serão realizados nos próximos dias 20 a 23 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam instituídos como ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 22 a 23 de junho em decorrência da realização dos festejos juninos no município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*